



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

LEI Nº 1751, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Concede o Título de Cidadão Palmense ao  
Senhor Pierre de Freitas.

**O PREFEITO DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Pierre de  
Freitas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2010.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas